



000805

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.097, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º da Lei nº 3.902, de 27 de dezembro de 2005,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.277.720,00 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo deste Decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite referido no caput do artigo 9º da Lei Municipal 3.902, de 27 de dezembro de 2005, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Novembro de 2006, 361ª a elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366ª da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ENGº JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 07 de Novembro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERÊNTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CM-SIPPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11097/2006 de 07/11/2006

DATA 28/11/2006

Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
S U P L E M E N T A C A O					
03.02.00	3.1.90.00.00	04 126 7001 - 2312		APLICACOES DIRETAS	100,00
03.05.00	3.1.90.00.00	08 306 1007 - 2299		APLICACOES DIRETAS	5.300,00
04.03.00	3.1.90.00.00	04 129 7001 - 2296		APLICACOES DIRETAS	100,00
06.02.00	3.1.90.00.00	08 241 4004 - 2136		APLICACOES DIRETAS	1.900,00
06.02.00	3.1.90.00.00	08 242 4005 - 2140		APLICACOES DIRETAS	1.000,00
07.02.05	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2048		APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00
07.03.00	3.1.90.00.00	13 392 3002 - 2089		APLICACOES DIRETAS	500,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2039		APLICACOES DIRETAS	1.300,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2001		APLICACOES DIRETAS	26.000,00
08 '0	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2002		APLICACOES DIRETAS	1.000,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 301 1002 - 2007		APLICACOES DIRETAS	1.000,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 302 1003 - 2305		APLICACOES DIRETAS	9.000,00
08.02.00	3.1.90.00.00	10 304 1004 - 2306		APLICACOES DIRETAS	500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001		APLICACOES DIRETAS	500,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2305		APLICACOES DIRETAS	4.100,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2306		APLICACOES DIRETAS	6.500,00
10.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2191		APLICACOES DIRETAS	27.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	15 451 5010 - 2318		APLICACOES DIRETAS	1.000,00
10.02.01	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 1093		APLICACOES DIRETAS	146.320,00
10.02.02	3.1.90.00.00	15 451 5003 - 2174		APLICACOES DIRETAS	5.300,00
10.02.03	3.1.90.00.00	17 512 5006 - 2180		APLICACOES DIRETAS	100,00
10.02.04	3.1.90.00.00	04 122 5010 - 2317		APLICACOES DIRETAS	7.000,00
11.03.01	3.1.90.00.00	15 452 5001 - 2168		APLICACOES DIRETAS	22.000,00
11.03.02	3.1.90.00.00	15 452 5001 - 2164		APLICACOES DIRETAS	1.000,00
11.03.04	3.1.90.00.00	15 452 5002 - 2171		APLICACOES DIRETAS	7.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2112		APLICACOES DIRETAS	700,00
15.02.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2279		APLICACOES DIRETAS	1.500,00
TOTAL					1.277.720,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
1.277.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277.720,00